



STIU-MT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias

Urbanas do Estado de Mato Grosso

CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2014
STIU/PR/215/2014

Ao
Ilmo. Sr.
Wilson Couto Oliveira
Diretor Presidente
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.
Grupo Energisa
NESTA

Prezado Senhor,

Os trabalhadores da Cemat reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, que foi realizada no dia 07/10/2014, deliberaram o seguinte:

1. Repudiar a conduta do diretor de planejamento e projetos especiais, José Souza Silva, de fotografar os trabalhadores presentes na Assembleia Geral numa clara tentativa de intimidação e constrangimento dos presentes que exerciam um direito garantido pela Constituição Federal Brasileira, tratados internacionais em que o Brasil é signatário e legislação infraconstitucional vigente;
2. Aprovar a seguinte contraproposta para o PPR 2014:
 - I. Valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a meta de 100%, a ser pago em 30/04/2015;
 - II. Adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em 30/10/2014;
 - III. Concordar com a proposta da empresa em que os indicadores não terão seus pesos zerados e serão apurados os seus respectivos pesos proporcionalmente ao valor atingido, podendo ser maior ou menor que a variação de 80% a 120%;
 - IV. O valor do Programa terá uma amplitude de 80% a 120%;
 - V. Incluir como beneficiário os empregados com contratos temporários;
 - VI. Excluir os indicadores "Pendente" e "Hora Extra/ Hora Trabalhada", atribuindo aos indicadores "Compensações Pagas ou Provisionadas" o peso de 20% e FEC Total o peso de 18%;
 - VII. Concordar com a proposta da empresa para os indicadores EBITDA Ajustado - 15%, Despesas Controláveis (OPEX) - 15%, Fator Q - 10%, DEC Total - 8%, Perdas Totais - 10% e Perdas não Técnicas em relação a BT - 4%;
3. Ao invés da deflagração de greve geral, aprovar a realização de Assembleia Geral Extraordinária para o dia 14/10/2014 que deliberará sobre o posicionamento da Cemat quanto a essa contraproposta, a proposta da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, bem como a resposta da Cemat quanto ao pagamento do Adicional de Periculosidade para os empregados que utilizam moto no trabalho;
4. Notificar extrajudicialmente a Cemat, o presidente do Conselho de Administração e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que os empregados exigem o cumprimento do Estatuto Social da Cemat, elegendo o seu legal e legítimo representante no Conselho de Administração da empresa, tendo em vista que a pessoa colocada nessa função não foi eleita pelos empregados da Cemat.

Atenciosamente,

DILLOM CAPOROSSO
Diretor Presidente

CEMAT - CDOC	
PROT:	<u>00700.51215114</u>
PROCESSO:	<u>70700.</u>
DATA:	<u>07/10/14</u> HORA: <u>16:30</u>
RECEBEDOR:	<u>Giliane Dias da Silva</u> GAD/CDOC/PROTOCOLO CEMAT